



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 82/2015 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.020533/2014-32

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, reduzindo o valor do contrato e alteração do ordenador de despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser R\$ 989.678,71 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Onde se le,

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Prof. Roney Pignaton da Silva, Diretor do CEUNES/UFES.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Leia-se,

5.2 - A Ordenação de despesas referentes ao presente Contrato será de responsabilidade do Prof. Luiz Antônio Fávero Filho, SIAPE: 1561793, CPF: 022.158.119-78, Diretor do CEUNES/UFES.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

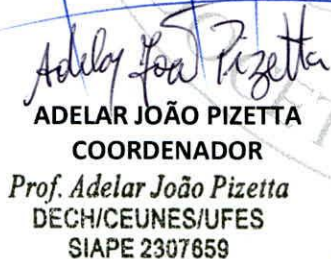
A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 03 de outubro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST


ADELAR JOÃO PIZETTA
COORDENADOR
Prof. Adelar João Pizetta
DECH/CEUNES/UFES
SIAPE 2307659


DANIEL MANCIO
FISCAL


LUIZ ANTÔNIO FÁVERO FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS

Prof. Daniel Mancio
DECH / CEUNES / UFES
SIAPE 2307716

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Marian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56





PLANILHA DE CUSTO		PROCESSO UFES 23068.020533/2014-32					
"DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA" - 645		PERÍODO 27/10/2015 A 27/10/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	480.000,00	696.000,00	912.000,00	1.128.000,00	912.000,00	912.000,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	44.976,40	77.678,71	77.678,71	77.678,71
TOTAL DA RECEITA		480.000,00	696.000,00	956.976,40	1.205.678,71	989.678,71	989.678,71
3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)							
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO							
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	34.869,00	177,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	34.869,00	177,00
3.3 BOLSAS							
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor de bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA							
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA							
5.1	Material de Consumo	42.140,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	49.997,00	35.139,15
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
5.3	Aquisição de Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, táxi, etc.)	24.800,00	70.000,00	185.000,00	295.000,00	70.000,00	14.480,00
5.6	Passagens	41.046,30	60.000,00	85.000,00	85.000,00	58.000,00	11.290,80
5.7	Hospedagem	114.889,35	120.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	0,00
5.8	Alimentação	114.889,35	100.000,00	175.000,00	247.641,85	322.641,85	210.761,45
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	66.988,35	84.397,51	66.988,35	40.899,00
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	55.466,69	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.660,00	183.520,00	50.000,00	66.320,00	26.365,00	2.214,64
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.15	Serviços de Reprografia	19.175,00	40.000,00	40.581,12	40.581,12	29.692,59	600,00
SUBTOTAL		465.600,00	653.520,00	752.569,47	968.940,48	826.151,48	315.385,04
6 OUTRAS DESPESAS							
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	21.600,00	95.697,64	120.567,87	98.967,87	69.600,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	14.400,00	20.880,00	28.709,29	36.170,36	29.690,36	20.880,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		14.400,00	42.480,00	124.406,93	156.738,23	128.658,23	90.480,00
7 RESUMO DAS DESPESAS							
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	34.869,00	177,00
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	465.600,00	653.520,00	752.569,47	968.940,48	826.151,48	315.385,04
7.4	OUTRAS DESPESAS	14.400,00	42.480,00	124.406,93	156.738,23	128.658,23	90.480,00
TOTAL DA DESPESA		480.000,00	696.000,00	956.976,40	1.205.678,71	989.678,71	406.042,04
RECEITA - DESPESAS							583.636,67
TARIFAS BANCÁRIAS A SER ESTORNADA							0,00
SALDO EM CONTA (RECETA - DESPESAS - TARIFAS BANCÁRIAS)							583.636,67

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.





PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 912.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 77.678,71
TOTAL DA RECEITA		R\$ 989.678,71
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 34.869,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ 34.869,00
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 34.869,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 826.151,48
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 49.997,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 67.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 70.000,00
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 58.000,00
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ 80.000,00
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 322.641,85
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ 29.692,59
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 66.988,35
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ 55.466,69
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 26.365,00
SUBTOTAL		R\$ 826.151,48
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 128.658,23
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 98.967,87
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 29.690,36
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 128.658,23
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 34.869,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 826.151,48
7.5 - Outras Despesas		R\$ 128.658,23
TOTAL DA DESPESA		R\$ 989.678,71

Handwritten signature and initials in blue ink.

[Handwritten signature]





ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)			
Nome/Pessoa física	CPF	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Já executado	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
A definir	196	R\$ 177,00	R\$ 34.692,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 34.869,00

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)				
--	--	--	--	--

Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

Handwritten signatures and a circular stamp in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The stamp is partially obscured by the signatures.



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



maquina fotografica / filmadora	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
impressora laser preto e branco	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
HD externo	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
impressora laser colorida preto e branco e digitalizadora	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
outros	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 67.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
já executado	1	R\$ 14.480,00	R\$ 14.480,00
Aluguel de transporte	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



combustível	1	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 70.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	R\$ 11.290,80	R\$ 11.290,80
Passagens Aéreas	38	R\$ 1.000,00	R\$ 38.000,00
Passagens Terrestres	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
*Outros	1	R\$ 1.209,20	R\$ 1.209,20
TOTAL			R\$ 58.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Hospedagem	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 80.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Já executado	1	R\$ 210.761,85	R\$ 210.761,85
Alimentação café, lanches e almoço	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
			R\$ -
*Outros	1	R\$ 21.880,00	R\$ 21.880,00
TOTAL			R\$ 322.641,85

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Publicidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
reprografia	1	R\$ 25.692,59	R\$ 25.692,59
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 29.692,59

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:





ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Adequação de instalação			R\$ 55.466,69
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 55.466,69

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Nome/Empresa	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Já executado	1		R\$ 2.214,64
outros	1		R\$ 24.150,36
TOTAL			R\$ 26.365,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.